

Ref. : Reunião da Diretoria
DECISÃO Nº : 0045-A/2010
PROCESSO Nº : 5630/2010
INTERESSADO : CREA-PA

EMENTA: Aprova considerações apresentada pelo Presidente do CREA-PA e suspende qualquer Ato anteriormente emitido.

D E C I S Ã O

A Diretoria do CREA-PA reunida extraordinariamente em 05 de julho de 2010. Analisando a solicitação de reabertura de análise do Processo nº 5630/2010 com as seguintes considerações: 1) que o empregado do CREA-PA que for substituir outro empregado ocupante de função gratificada (Superintendente, Coordenador, Gerente, Chefe, etc.) tem direito tão somente, além de seu salário normal, ao valor da função gratificada recebida pelo empregado substituído, proporcionalmente aos dias em que o substituto exercer a função gratificada; 2) que além da situação retro especificada não há outra situação em que um empregado do CREA-PA receba complementação de salário quando eventualmente substituir outro; 3) que quando ocorreu pagamento de diferença de salário entre empregados substituto e substituído, além do caso especificado acima, ocorreu em caráter de excepcionalidade, não se constituindo prática a ser adotada em outra ocasião;**DECIDIU - não haver necessidade da expedição de ato normatizando a prática em questão, ou seja, remuneração adicional quando da substituição de um empregado por outro, temporariamente, uma vez que a prática corrente está absolutamente dentro da legalidade e das normas internas deste Regional, suspendendo os efeitos de quaisquer atos que anteriormente tenham sido emitidos para regularizar situações semelhantes ao tratamento de situações aqui enquadradas, reiterando que o empregado do CREA-PA que for substituir outro empregado ocupante de função gratificada (Superintendente, Coordenador, Gerente, Chefe, etc.) tem direito tão somente, além de seu salário normal, ao valor da função gratificada recebida pelo empregado substituído, proporcionalmente aos dias em que o substituto exercer a função gratificada, de acordo com a legislação vigente.** Presidiu a Sessão, Eng. Civil José Leitão de Almeida **Viana** - Presidente. Presentes os Senhores Diretores Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Geólogo. **José** Waterloo Lopes **Leal**; 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Luiz **Sergio**

Campos **Lisboa**; 1º Secretário Eng. Civil **Armando** de Nazaré Dias **Machado** e 2º Secretário, Eng. Civil **Antonio Noé** Carvalho de Farias. **Ausência Justificada** 1º Tesoureiro Eng. Agr. Jose **Paulo Chaves** da Costa e o 2º Tesoureiro Eng. Civil **Marcelo** Haroldo Mena **Wanderley**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA) 05 de julho de 2010

Engº Civil José Leitão de Almeida Viana
Presidente

Smm/diretoria